



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**MENSAGEM Nº 035 DE 02 DE agosto DE 2.002.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**PROTOCOLO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT  
Nº 456 Livro 14 Folha 09 Data 02/08/02  
Horas 15:45  
\_\_\_\_\_  
FUNCIONARIO

Pela presente, estamos encaminhando para a apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei em anexo, visando a doação de um terreno à **Igreja Assembléia de Deus**, para a construção de um templo da donatária no imóvel doado.

Como é do conhecimento dos Senhores, a donatária já ministra o evangélico em nossa cidade há mais de 20 anos. Possui seguidores em todos os bairros da cidade e é natural e bom para a comunidade que haja expansão de seu ofício religioso, de modo a atender seus irmãos de fé mais próximo de suas residências.

Pelo que, esperamos a aprovação do Projeto por ser matéria de interesse da comunidade.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 02 de agosto de 2.002.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS  
Prefeito Municipal

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Em sessão de 05/08/02  
\_\_\_\_\_  
Cidade de Barra do Garças



2

ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**PROJETO DE LEI Nº 035 DE 02 DE agosto DE 2.002.**

**PROTOCOLO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT  
Nº 456 Livro 14 Folha 09 Data 02/08/02  
Horas 15:45  
\_\_\_\_\_  
FUNCIONÁRIO O Prefeito

Dispõe sobre doação de imóvel a entidade que menciona.

Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar à **IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.669.603/0001-79, uma área de 443,75 m<sup>2</sup> (quatrocentos e quarenta e três vírgula setenta e cinco metros quadrados), constantes dos lotes sob os nºs. 29 e 30 da Qd. 05, localizada no Loteamento Vila Varjão, de propriedade da Prefeitura Municipal e devidamente Matriculada no 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca de Barra do Garças, sob o nº 13.061.

**Art. 2º** - A área a ser doada possui os seguintes limites e confrontações:

LOTE 29, com a área de 200,25 m<sup>2</sup>:

- I – Frente: Para rua Germano Bezerra, medindo 09,65 m;
- II – Lado Direito: Para o lote nº 30, medindo 24,50 m;
- III – Lado Esquerdo: Para a Rua 03, medindo 20,00 m;
- IV – Fundos: Para o lote nº. 28, medindo 09,00 m .

LOTE 30, com a área de 243,75 m<sup>2</sup>:

- I – Frente: Para rua Germano Bezerra, medindo 09,65 m;
- II – Lado Direito: Para os lotes nºs 01, 03 e 04, medindo 29,65 m;
- III – Lado Esquerdo: Para o lote nº 29, medindo 24,50 m;
- IV – Fundos: Para o lote nº. 28, medindo 09,00 m .

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 05/08/02





ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Barra do Garças

3

**Art. 3º** - O imóvel doado destina-se a construção de um templo religioso no referido bairro.

**Art. 4º** - O donatário terá o prazo de 02 (dois) anos, para cumprir integralmente a destinação do imóvel a que se refere o artigo anterior, sob pena de sua reversão ao patrimônio público municipal.

**Parágrafo Único** – O mesmo ocorrendo no caso de desvio da destinação do imóvel doado.

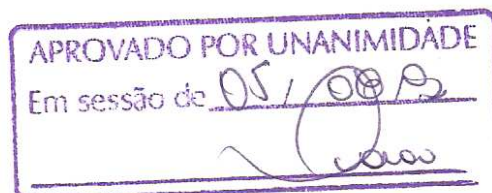
**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

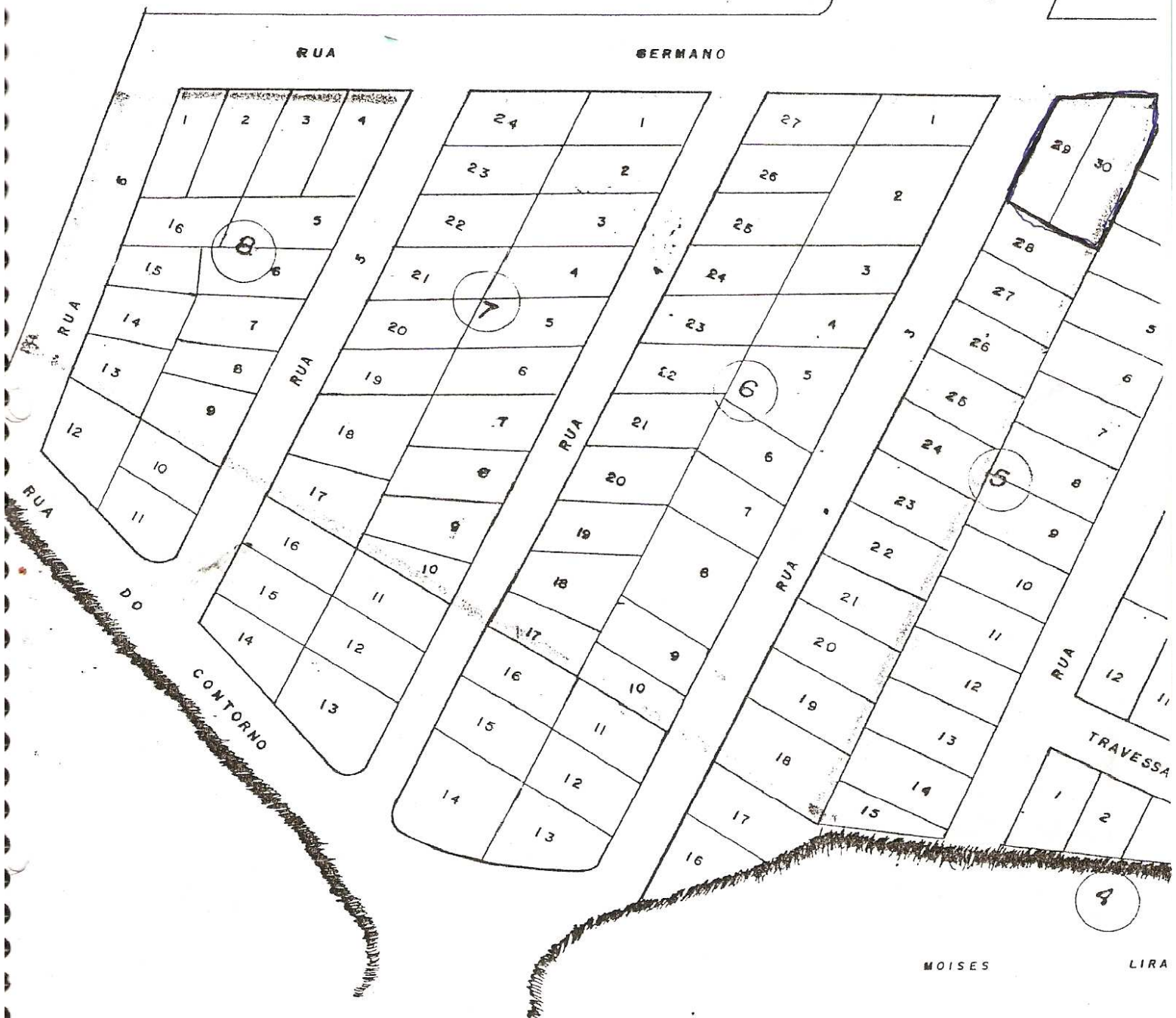
Barra do Garças/MT., 02 de agosto de 2.002.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS  
Prefeito Municipal





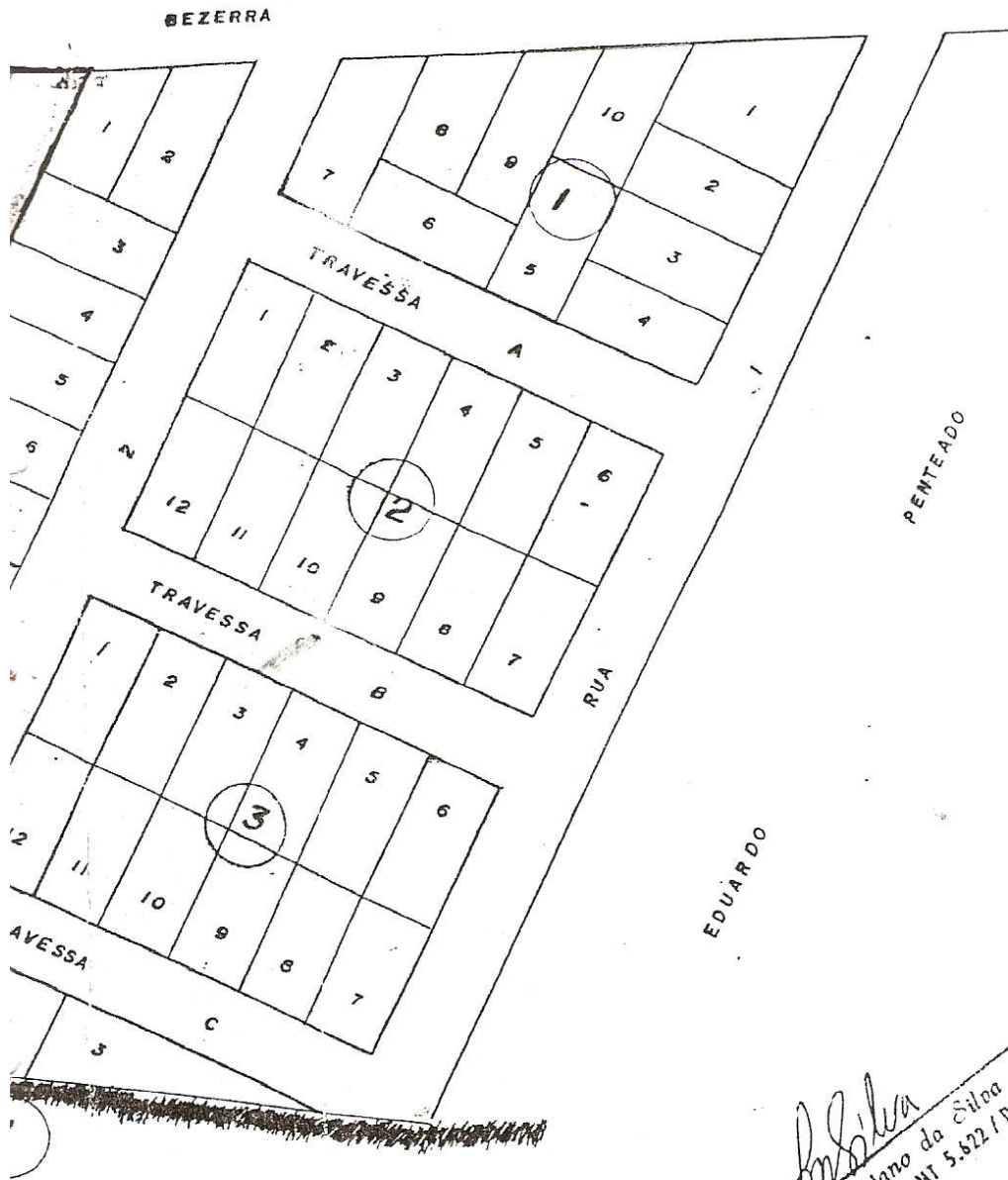
5



MOISES

LIRA

6



LEGENDA	
Nº DE LOTES	134 Nº DE QUADRAS 08
ÁREA DOS LOTES	25.974.48
ÁREA DAS RUAS	9.221.52 m <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL	35.196.00 m <sup>2</sup>
MATRÍCULA Nº	13.061 - A
MATRÍCULA Nº	15.200
MATRÍCULA Nº	41.977

*Assinatura*  
 Jooz Mariano da Silva  
 Engº Civil - CREA - MT 5.822 / D

PROPRI. **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GAR**

RT *Assinatura*  
 Alcebiades Luciano Leal  
 Tpc. Agric. CREA-MT 2.937/19  
 Prefeitura Municipal B. Garç

LOTEAMENTO  
**VILA VARJÃO**

ESCALA 1:1.000

APROVAÇÃO

DATA MARÇO 85

DESENHO



IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS  
BARRA DO GARÇAS  
*Uma Igreja que faz Missões*

Rua Pires de Campos, 675 – Centro – Barra do Garças-MT  
CEP 78600-000 Fone: (65) 401-1768

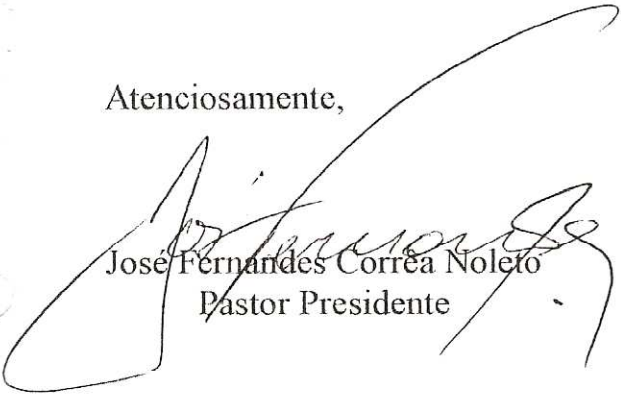
Barra do Garças, 22 de Julho de 2002,

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

A Igreja Evangélica Assembléia situada à Rua Pires de Campos nº 675, neste ato representada pelo Pastor Presidente, José Fernandes Corrêa Noleto, vem mui respeitosamente solicitar de Vossa Excelência um análise para posterior doação das áreas situada na Vila Varjão quadra 05 lotes 29/30 perfazendo uma área total de 443,75m<sup>2</sup>.

Tal solicitação se prende ao fato da próxima construção de um Templo Religioso no referido bairro.

Atenciosamente,

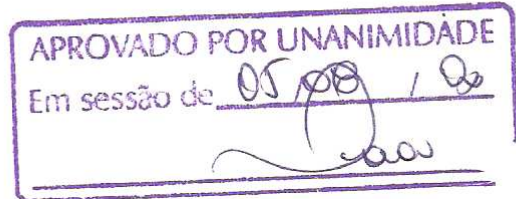
  
José Fernandes Corrêa Noleto  
Pastor Presidente

Exmo. Sr. Dr.  
Vanderlei Farias Santos  
MD. Prefeito Municipal  
Barra do Garças - MT



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, analisando o presente **PROJETO DE LEI** em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser o mesmo **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT 05/08 /2002.

**Ver. WALTER NAVES DE SOUZA**  
*Presidente*

**Ver WELITON/MARCOS R. DE OLIVEIRA**  
*Relator*

**Ver<sup>a</sup> ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA**  
*Membro*



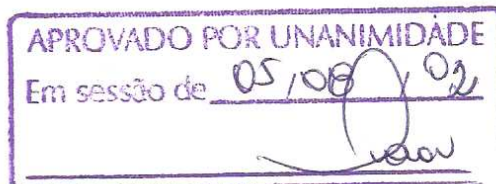


Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

9

## COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

### PARECER



COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS,  
após efetuar análise do PROJETO DE LEI, em pauta, resolve  
exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida  
matéria é **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de  
Barra do Garças-MT, em 05 / 08 2002.

*Ver* **JOSÉ RIBEIRO FILHO**  
*Presidente*

*Ver* **Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA**  
*Relator*

*Ver<sup>a</sup>* **MARIA JOSÉ DE CARVALHO**  
*Membro*



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

10

## VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: *Projeto de Lei nº 035/02 - Poder Executivo Municipal*

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PPS			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PPB	PPB			
FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES	PL	PL			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PL			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PL			
DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PSDB	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PTB			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PL	PL			
DR. PAULOS SÉRGIO DA SILVA	PTB	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS RODRIGUES OLIVEIRA	PL	PL			

Obs.

*Júlio*

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de *05/08/02*